

ATA DA 708ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quinze minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga e os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1. Processo nº. 50500.045203/2017-19 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 029/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar e autorizar as empresas relacionadas em seu anexo para a prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, realizado em regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

2. Processo nº. 50500.174588/2004-38 Interessado: ED & F MAN BRASIL S/A

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte ferroviário – Revogação da Resolução nº 871, de 2 de fevereiro de 2005

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 027/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução ANTT nº 871/2005, em vista do não atendimento, pela Ed & F Man Brasil S/A, das regras e prazos estipulados no REDUF para manutenção do registro de Usuário Dependente concedido por meio da Resolução citada.

3. Processo nº. 50500.035595/2010-31 Interessado: SIDEPAR - SIDERURGICA DO PARÁ S/A

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte ferroviário – Revogação da Resolução nº 3.676, de 19.5.2011

Diretora Relatora: Elisabeth Braga

Decisão: Conforme Voto DEB – 030/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução ANTT nº 3.676/2011, em vista do não atendimento, pela SIDEPAR S/A, das regras e dos prazos estipulados no REDUF para manutenção do registro de Usuário Dependente concedido por meio da Resolução citada.

- 4. Processo nº.** 50500.154083/2013-16 **Interessado:** TRANSPORTES TRANSONPA LTDA (PAIS MARICHAL TRANSPORTES LTDA)
Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: Conforme Voto DEB – 031/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescindir o parcelamento concedido à empresa Transportes Transonpa Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 92.111.889/0001-00; representante legal da empresa internacional Pais Marichal Transportes Ltda.
- 5. Processo nº.** 50500.337074/2015-21 **Interessado:** VIAÇÃO ESMERALDA TRANSPORTES LTDA
Assunto: Revogação do Termo de Autorização de Serviços Regulares
Diretora Relatora: Elisabeth Braga
Decisão: A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.
- 6. Processos nºs.** 50500.061882/2015-10 e 50500.007733/2014-16
Interessado: CORREGEDORIA
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Concedido o Pedido de Vista ao Diretor Mário Rodrigues.
- 7. Processo nº.** 50500.384228/2015-73 **Interessado:** SUREG – SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA
Assunto: Consulta Pública nº 007/2015 – Relatório Final
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 022/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação do Relatório Final da Consulta Pública nº 007/2015.
- 8. Processo nº.** 50500.145330/2017-17 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 023/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas identificadas no anexo para a prestação do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.
- 9. Processo nº.** 50510.000112/2006-82 **Interessado:** USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS
Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte ferroviário – Revogação da Resolução nº 2.621, de 25 de março de 2008
Diretor Relator: Sérgio Lobo
Decisão: Conforme Voto DSL – 024/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a

Resolução ANTT nº 2.621, de 25 de março de 2008, que concedeu à empresa Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS o registro de usuário com elevado grau de dependência do transporte ferroviário de cargas, prestado pela Concessionária Vale S.A. na malha da Estrada de Ferro Vitória a Minas - EFVM.

10. Processo nº. 50500.045384/2010-15 Interessado: GUSA NORDESTE S.A.

Assunto: Registro de Usuário Dependente do transporte ferroviário – Revogação da Resolução nº 3.660, de 28 de abril de 2011

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 025/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por revogar a Resolução ANTT nº 3.660, de 28 de abril de 2011, que concedeu à empresa Gusa Nordeste S.A. o registro de usuário com elevado grau de dependência do transporte ferroviário de cargas, prestado pela Concessionária Vale S.A. na malha da Estrada de Ferro Carajás.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta:

III. PROCESSO EXTRAPAUTA

1. Processo nº. 50500.118660/2011-44 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO

Assunto: Alteração de Cargos Comissionados

Diretor Relator: Diretor-Geral, Jorge Bastos

Decisão: Conforme Voto DG – 003/2017 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar as alterações no quantitativo do Cargo Comissionado de Gerência Executiva, CGE IV de 35 cargos para 34 cargos, e no Cargo Comissionando Técnico, CCT III de 26 cargos para 29 cargos, CCT IV de 49 cargos para 50 cargos, sem acréscimo de despesa, conforme faculta a legislação vigente.

Terminada a votação do processo em extrapauta, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados como Assuntos Gerais.

IV. ASSUNTOS GERAIS

I. SEARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA E AMÉRCIA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S/A – NOTA TÉCNICA Nº 014/2017/COSEF/GEROF/SUFER/ANTT, de 24.2.2017 – Medida Administrativa – Decisão SUFER – Processo nº 50500.199696/2016-25: Dada ciência aos Diretores sobre a Análise de Mérito da Reclamação Administrativa com pedido de Medida Cautelar formulada pela Seara Indústria e Comércio de Produtos Agropecuários Ltda. contra a América Latina Logística Malha Norte S/A.

II. DESPACHO Nº 009/2017/DEB – Ofício nº 118/2016/ANER – Processo nº 50500.026080/2017-17: Dada ciência aos Diretores sobre a solicitação de criação de Unidade Regional de Mato Grosso – URMT, que reconheceram a relevância da proposta apresentada e decidiram que a mesma deverá ser oportunamente reapreciada, tendo em vista as atuais restrições relativas ao orçamento e ao quadro de servidores da ANTT.

III. DESPACHO Nº 0448/2017, de 24.02.2017 - Processo nº 50500.049159/2017-16: Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo do referido Despacho que trata da instauração de Procedimento de Averiguação Preliminar – PAP para apuração de eventual infração prevista no contrato de concessão pela Concessionária Transnordestina Logística S/A.

IV. ASSESSORIA TÉCNICA PARA O TRANSPORTE INTERNACIONAL – ASTEC - NOTA TÉCNICA Nº02/2017, de 24.02.2017 – Desalfandegamento dos Portos Secos Ferroviários – ALL Malha Sul: Dada ciência aos Diretores sobre o conteúdo da referida Nota Técnica.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezessete horas e quinze minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Geral


SÉRGIO DE ASSIS LOBO
Diretor


MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR
Diretor


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Diretora


MÁRCIO LUÍS GALINDO
Procurador-Geral


PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA
Secretário da Reunião